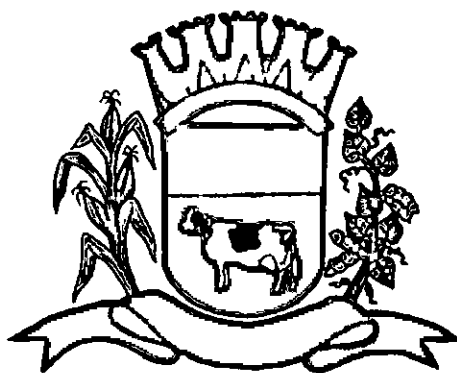


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



**DISPENSA**  
**008/2022**  
**JAINÉ BRITO**

02  
J



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

## PROCESSO LICITATÓRIO

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	008/2022
<b>DATA:</b>	27/01/2022
<b>OBJETO:</b>	Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	<b>JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME</b>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03  
J

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**

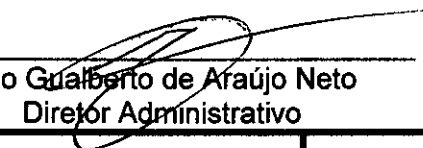
Necessitamos dos Serviços de lavagem completa e lubrificação, para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.


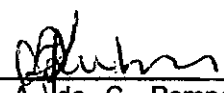
**OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

Valor Estimado Total: R\$ 4.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais).  
Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande-Ba, 26 de Janeiro de 2022.

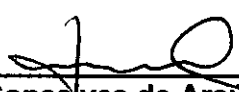
  
João Gualberto de Araújo Neto  
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00		
		00.000	
Em, 26/01/2022.  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 26/01/2022.  Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

**RATIFICAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 26/01/2022.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

04  
J

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**OBJETO DA DISPENSA:** Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA-ME	R\$ 4.320,00	40.382.485/0001-40	VENCEDOR
IRANEIDE LOPES SÃO LEÃO	R\$ 4.608,00	12.001.320/0001-84	2º COLOCADO
LAVA JATO DO PINTA	R\$ 4.800,00	034.903.889-69	3º COLOCADO

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme consulta, a Empresa **JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

**CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES:** realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

Luciana Carvalho de Souza Oliveira  
Membro

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre Brito Brandão  
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 008/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 27/01/2022.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 27/01/2022.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05  
A

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>ª</sup>, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **Empresa JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME**, localizada à Rua Leão de Ouro nº. 223, Bairro Pedra Grande, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. 40.382.485/0001-40, com a finalidade de realizar Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 27 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA  
Membro

06  
J



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande, 27 de Janeiro de 2022.

  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
Presidente

07  
[Handwritten signature]



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**PARECER JURÍDICO**

Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	009/2022
Data do processo	26 de Janeiro de 2022
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	008/2022
Instrumento Contratual	009/2022
Data do Instrumento Contratual	27 de Janeiro de 2022
Valor em R\$	R\$ 4.320,00
Credor	JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 009/2022 com a Dispensa de Licitação 008/2022 e o Instrumento Contratual nº 009/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 27/01/2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 008/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 008/2022**

**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA**

**Credor: JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME**

**CNPJ nº. 40.382.485/0001-40**

**Objeto:** Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

**Valor Global: R\$ 4.320,00** (quatro mil trezentos e vinte reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período: Até 31/12/2022.**

Baixa Grande, 27 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação





# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUINTA-FEIRA  
27 DE JANEIRO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 09



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 008/2022

Dispensa de Licitação Nº. 008/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA

Credor: JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº. 40.382.485/0001-40

Objeto: Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande, 27 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



**Dispensa de Licitação nº. 008/2022**  
**Instrumento Contratual nº. 009/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMOVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME, localizada à Rua Leão de Ouro nº. 223, Bairro Pedra Grande, 40.620-000, Baixa Grande/Ba, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 40.382.485/0001-40, representada pela senhora, JAINE BRITO DE OLIVEIRA, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/Ba, portadora do RG nº. 1412701368-SSP/Ba, CPF nº. 042.846.285-50, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de lavagem e lubrificação dos veículos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**



**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final **31/12/2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, será a lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

12  
03  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 27 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA-ME  
JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01

*[Handwritten signature]*  
Nome: 034-429-795-01  
CPF.

02

*[Handwritten signature]*  
Nome:  
CPF. 051 634 9155

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 27 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
João Galberto de. A. Neto  
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

**PARECER JURÍDICO**

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 27 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

13  
J

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 009/2022**

**Espécie: Contrato nº. 009/2022**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**

**Contratado: JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME**

**CNPJ nº. 40.382.485/0001-40**

**Objeto:** Lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

**Valor Global: R\$ 4.320,00** (quatro mil trezentos e vinte reais).

**Vigência:** Até 31/12/2022.

**Data de Assinatura:** 27/01/2022

**Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande:** Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

**Pela JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME:** Jaine Brito de Oliveira.

Baixa Grande-Ba, 27 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUINTA-FEIRA  
27 DE JANEIRO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO N° 09



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO nº. 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 009/2022

**Espécie:** Contrato nº. 009/2022  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA  
**Contratado:** JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME  
**CNPJ nº.** 40.382.485/0001-40

**Objeto:** Lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2022.

**Valor Global:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

**Vigência:** Até 31/12/2022.

**Data de Assinatura:** 27/01/2022

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande; Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

**Pela JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME:** Jaine Brito de Oliveira.

Baixa Grande-Ba, 27 de Janeiro de 2022.

João Guálberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

15  
6

Baixa Grande, 04 de Janeiro de 2022.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Lavagem completa e lubrificação dos Veículos Prisma Placa Policial-PKQ-7670 e Onix Plus Placa Policial-QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, até 31 de Dezembro de 2022.	UND.	96	45,00	4.320,00
TOTAL GERAL.....					4.320,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Pedra Fato Leão de Ouro

CNPJ / CPF nº 40.382.485/0001-40

Endereço: Rua. Leão de Ouro nº 223

Cidade: Baixa Grande, 18 / 01 / 2022.

Assinatura: Jaine Brito de Oliveira

**40.382.485/0001-40**  
**Jaine Brito de Oliveira**  
RUA LEÃO DE OURO, Nº 223 - TÉRREO  
PEDRA GRANDE - CEP: 44.620-000  
BAIXA GRANDE-BA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.382.485/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAVA JATO E SECO LEAO DE OURO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LEAO DE OURO</b>	NÚMERO <b>223</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRA GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAINEOLIVEIRA31@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9997-8504</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 18:59:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA 04284628550**  
CNPJ: **40.382.485/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:52 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **AF99.3AC2.02D4.0F4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12  
J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.382.485/0001-40  
Certidão nº: 1979749/2022  
Expedição: 19/01/2022, às 10:12:03  
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.382.485/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19  
B

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.382.485/0001-40  
**Razão Social:** JAINE BRITO DE OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA LEAO DE OURO 223 / BAIXA GRANDE / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2021 a 27/01/2022

**Certificação Número:** 2021122802325757168656

Informação obtida em 19/01/2022 10:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



20  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220358627

RAZÃO SOCIAL <b>JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA 04284628550</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>175.223.616</b>	CNPJ <b>40.382.485/0001-40</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

22  
D  
Data Impressão: 07/01/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000054/2022

Emissão: 07/01/2022

Validade: 07/04/2022

**JAIANE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550**

**CGA: 000.001.964/001-32**

**CNPJ: 40382485000140**

**CNAE: 4520-0/05**

**RUA LEÃO DE OURO,**

**TERREO**

**PEDRA GRANDE**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

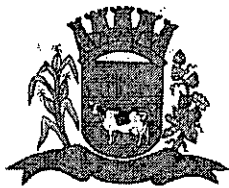
**Evanilton da Cruz**  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Validação: Web:

Emissor: WESLÂNY ARAÚJO SANTOS



0022022000005400000628442



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ = 13.232.798/0001-49

22  
J

Baixa Grande, 04 de Janeiro de 2022.

### PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Lavagem completa e lubrificação dos Veículos Prisma Placa Policial-PKQ-7670 e Onix Plus Placa Policial-QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, até 31 de Dezembro de 2022.	UND.	96	50,00	4.800
TOTAL GERAL.....					4.800

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preço Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Lava Jato do PINTA

CNPJ / CPF nº 034-903-885.69

Endereço: Rua Pedra do Amapá Posto Brasil

Cidade: Baixa Grande, 18/01/2022.

Assinatura: Barb A Lima Santos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS DE LIMA SOARES

CPF: 034.903.885-69

Certidão n°: 3268209/2022

Expedição: 26/01/2022, às 19:09:21

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS DE LIMA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **034.903.885-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

24  
[Signature]

Baixa Grande, 04 de Janeiro de 2022.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Lavagem completa e lubrificação dos Veículos Prisma Placa Policial-PKQ-7670 e Onix Plus Placa Policial-QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, até 31 de Dezembro de 2022.	UND.	96	48,00	4.608
TOTAL GERAL.....					4.608

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Trameide Lopes São João-ME

CNPJ / CPF nº 12.003.320/0001-84

Endereço: Av: 02 de julho, 1324

Cidade: Baixa Grande, 18/01/2022.

Assinatura: Trameide Lopes São João



25  
[Handwritten signature]

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.003.320/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRANEIDE LOPES SAO LEAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA MECANICA LOPES 2 IRMAOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV 2 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>1324</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9958-9737</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 19:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRANEIDE LOPES SAO LEAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.003.320/0001-84  
Certidão nº: 3268136/2022  
Expedição: 26/01/2022, às 19:08:16  
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANEIDE LOPES SAO LEAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.003.320/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.